Nº 1189/2025
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1189/25, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO AO SENHOR WALTER ANTÔNIO TAVARES MATIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina ao Senhor **"WALTER ANTÔNIO TAVARES MATIAS"**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro 2025.

ANDREIA REZENDE
= Presidente da Câmara Municipal de Anápolis =

SC/MESA DIRETORA/FREDERICO GODOY/398/2025